



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº158 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08098731/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora DENISE MARIA TORRES UCHOA, CPF 246.694.903-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40310819, lotada no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 86,0%, a partir de 10/01/2020, conforme laudo médico nº 0598413200120 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a DEZ/2019, cujo valor é de R\$ 1.465,96. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01612260/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DE FATIMA COSTA DE FREITAS, CPF 057.579.673-15, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07070314, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 16.954 de 26/08/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 753,08
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 95,15
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 504,48
TOTAL	R\$ 3.649,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7429065/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora LUCIELMA DA SILVA RIBEIRO, CPF 389.399.083-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09358110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.070,77
TOTAL	R\$ 6.413,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09245936/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora ANDREA REGO PACHECO, CPF 388.212.573-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12114311, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 874,57
TOTAL	R\$ 9.908,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09209719/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora CLAUDIA MARIA DE QUEIROZ GUIMARÃES, CPF 380.105.853-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11402011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 964,20
TOTAL	R\$ 10.389,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09140018/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOCILIO BATISTA RODRIGUES**, CPF 115.102.263-20, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02730413, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº (17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 22,34% (Lei nº 16.241 /2017)	R\$ 323,15
TOTAL	R\$ 1.986,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09001743/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ADRIANO GOMES RODRIGUES BASTOS**, CPF 295.566.003-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12020112, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO 40H - LEI N° 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 143,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 595,29
TOTAL	R\$ 9.472,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09022210/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **CELIA MARIA FROTA**, CPF 241.938.103-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11217214, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 Horas - Lei nº 17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 143,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 918,29
TOTAL	R\$ 10.232,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09504141/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SILVIO CARDOSO FACANHA**, CPF 192.169.473-49, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01119117, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022 (referência 13), com efeitos financeiros da referência 14 conforme o art. 4º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 4.568,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 685,26
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22077/1992	R\$ 913,69
Gratificação Especial de Desempenho - 46,67% - Lei Estadual nº 12078/1993	R\$ 2.132,08
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 2.284,22
TOTAL	R\$ 10.583,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09498680/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF 233.898.773-04, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40284419, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 293,02
Gratificação Especial de Desempenho - 17,15% - Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 251,26
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 54,92
TOTAL	R\$ 2.064,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09610642/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO**, CPF 104.631.513-72, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08589011, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.781/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 5.288,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 793,28
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto 22.077/1992	R\$ 1.057,71
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.644,27
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.644,27
TOTAL	R\$ 12.428,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09550704/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF 122.716.323-15, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADÓ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01103113, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 730,53
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 146,11
Gratificação do Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 12 da Lei Estadual 11.720/1990	R\$ 146,11
Acordo Judicial do DERT(80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7/0 tombº nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 584,42
TOTAL	R\$ 1.607,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10713093/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOAQUIM BEZERRA DE FARIAS NETO**, CPF 355.713.904-25, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13348316, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 4.350,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 435,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 1992.	R\$ 870,18
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei Estadual nº 12.287/1994.	R\$ 2.175,45
TOTAL	R\$ 7.831,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10702709/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SYLVANDRA REGIA FERNANDES E SILVA OLTRAMARI**, CPF 122.111.173-68, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00594717, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 3.948,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 592,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22.077/A de 1992.	R\$ 789,75
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Lei Estadual nº 12.078/1993.	R\$ 2.764,13
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994.	R\$ 1.974,38
TOTAL	R\$ 10.069,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10556931/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUZA MESQUITA**, CPF 241.490.983-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1120631X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - LEI nº 17.939/2022	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 148,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.316,55
TOTAL	R\$ 11.094,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10253645/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 441.915.293-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13813612, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 6.264,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.054,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 832,92
TOTAL	R\$ 9.283,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10213449/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANTONIA SOARES DE AGUIAR**, CPF 317.364.403-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11557015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 146,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 918,29
TOTAL	R\$ 10.235,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10019502/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DA CONCEICAO CHAVES BEZERRA**, CPF 416.397.153-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11563813, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 146,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 874,56
TOTAL	R\$ 9.754,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10021868/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **GLAUBIA PIRES ASSUNCAO ARAUJO**, CPF 492.100.093-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11208916, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 33,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 443,62
TOTAL	R\$ 10.106,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09978496/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE FLAVIO COELHO DE OLIVEIRA**, CPF 423.541.453-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07844417, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.118,14
TOTAL	R\$ 10.879,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09905537/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA TEIXEIRA FERRER NETA**, CPF 190.017.623-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07852215, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 3.625,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.188,89
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 73,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 559,07
TOTAL	R\$ 5.446,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09818677/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELEUDA MARIA COSTA SILVA**, CPF 139.714.333-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03258912, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 308,50
TOTAL	R\$ 1.971,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11223588/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO**, CPF 400.574.023-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11562213, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 148,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.513,38
TOTAL	R\$ 10.832,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11061553/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, CPF 549.192.153-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11931111, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 65,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 661,96
TOTAL	R\$ 9.461,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11241675/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARILEIDE RODRIGUES DE LIMA SA**, CPF 307.638.003-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02333716, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 730,53
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014)	R\$ 764,28
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (39,10%) Lei nº 17.870/2021	R\$ 285,64
TOTAL	R\$ 1.890,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12034860/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO**, CPF 221.118.323-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02496011, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PRÓVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 301,58
TOTAL	R\$ 1.604,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11970839/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARILEIDE JOSINA DE OLIVEIRA**, CPF 430.335.203-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11943411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (art. 1, §5º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	R\$ 595,32
TOTAL	R\$ 9.629,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11880155/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE WILSON ALVES TEIXEIRA**, CPF 210.717.133-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07716214, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (28,58%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 323,91
TOTAL	R\$ 1.627,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11787309/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA POMPEIA DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF 220.907.893-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03379612, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (28,64%) Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021	R\$ 324,59
TOTAL	R\$ 1.627,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11780380/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARILIA MOREIRA CARDOSO**, CPF 433.511.403-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11361811, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	R\$ 151,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.622,34
TOTAL	R\$ 10.944,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11758252/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA**, CPF 123.518.303-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00079510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014	R\$ 764,28
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (28,64%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 324,59
TOTAL	R\$ 2.392,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11365658/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE CELMA TAVARES**, CPF 109.608.643-34, que exerce a função de ADVOGADO, classe II, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 12357311, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.641,86
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 164,19
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 232,55
TOTAL	R\$ 2.038,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11552210/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ROZILENE VITALINO DE SOUSA**, CPF 213.588.343-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01596713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 236,65
TOTAL	R\$ 1.413,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11920058/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE SUDERLAND PEREIRA LEITE**, CPF 054.475.933-87, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08522618, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 7.083,83
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.062,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto 22.077/1992	R\$ 223,31
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.770,96
TOTAL	R\$ 10.140,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00858110/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **HELENA MARQUES**, CPF 099.848.793-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12130112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.154/2022	R\$ 2.704,18
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 886,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 416,07
TOTAL	R\$ 4.072,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03423077/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ROBERTO QUEIROZ LOPES**, CPF 114.896.343-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03415112, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 17.871/2021	R\$ 1.376,34
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 206,45
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 253,19
TOTAL	R\$ 1.835,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02293870/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CARMEN SALES**, CPF 045.029.573-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06690815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 5.064,15
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.358,75
TOTAL	R\$ 8.215,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02187000/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVANA ROCHA PARENTE**, CPF 143.180.323-53, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 14265015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.376,34
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 206,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014)	R\$ 727,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 264,53
TOTAL	R\$ 2.574,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01849662/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS LINHARES**, CPF 123.068.513-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02347717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	RS 1.376,34
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	RS 206,45
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (19,05%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	RS 262,19
TOTAL	RS 1.844,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01673998/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF 098.454.023-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00403016, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	RS 695,10
Gratificação Por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 139,02
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts.132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	RS 278,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	RS 1.170,44
TOTAL	RS 2.282,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de agosto de 2025
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01436120/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **HELENA COELHO DE LIMA**, CPF 156.018.973-87, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08865817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	RS 4.449,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.458,98
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 33,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 424,29
TOTAL	RS 6.365,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01375369/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA ERIDAN FELIX DAS NEVES**, CPF 472.498.623-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11349218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	RS 5.678,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 1.862,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	RS 1.439,99
TOTAL	RS 9.112,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01329510/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LILIANE DE NEGREIROS LIMA**, CPF 391.446.233-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11439713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	RS 5.678,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 1.862,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 873,76
TOTAL	RS 8.546,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09355235/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MANOEL INACIO DE BARCELOS NETO**, CPF 202.804.243-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05384613, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 242,46
TOTAL	R\$ 842,54

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09518134/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO DANTAS FILHO**, CPF 214.958.313-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03560317, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021)	R\$ 521,81
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 244,67
TOTAL	R\$ 844,75

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09782958/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARLINDO AUGUSTO DA SILVA**, CPF 140.207.423-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06969712, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 259,08
TOTAL	R\$ 1.099,19

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09785620/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE FERREIRA DE SOUSA**, CPF 220.258.393-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09682112, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 259,08
TOTAL	R\$ 1.099,19

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10970061/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA LIMA**, CPF 210.597.723-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08995818, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (39,10%) Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 285,64
TOTAL	R\$ 1.125,75



Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11578155/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVONE QUEIROZ BERNARDINO**, CPF 049.968.363-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02512319, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018), combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% Art. 43 da (Lei nº 9.826/1974)	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 236,65
TOTAL	R\$ 995,28

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11404351/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , a servidor **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 223.587.493-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08745714, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 659,68
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 232,55
TOTAL	R\$ 958,20

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01085492/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS**, CPF 247.772.343-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40389717, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 17.871/2022 c/c Decreto nº32.514/2022	R\$ 695,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 69,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saude - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 139,02
TOTAL	R\$ 903,63

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01691481/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VILANI FERNANDES COSTA**, CPF 213.579.943-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09270914, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 695,10
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 104,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (37,22%) Lei nº16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 258,72
TOTAL	R\$ 1.058,09

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01717480/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ERCILIA LIMA ROZADO ALENCAR**, CPF 214.969.433-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05673011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 695,10
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 104,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (37,34%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 246,32
TOTAL	R\$ 1.045,69

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02228149/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO DE LIMA**, CPF 220.842.153-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03403912, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 695,10
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 104,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 208,53
TOTAL	R\$ 1.007,90

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03279634/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ALBERTO DA LUZ SAMPAIO**, CPF 172.046.233-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03575519, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 983,10
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 147,47
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 247,29
TOTAL	R\$ 1.377,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03099024/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZENILDE PAULO**, CPF 263.746.923-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40063412, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.376,34
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16.Lei nº 12.078/1993	R\$ 688,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 275,27
TOTAL	R\$ 1.789,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02671182/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ADERBALINA LIRA DE FRANCA**, CPF 737.217.943-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03907910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.078,41
Gratificação por tempo de serviço de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 107,84
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 208,53
TOTAL	R\$ 1.394,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02623331/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DOMECILIA MENDONCA PONTE**, CPF 302.101.003-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40377816, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34514/2022	R\$ 1.513,97
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43,Lei nº 9.826/1974	R\$ 151,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 11.964/1992	R\$ 302,79
TOTAL	R\$ 1.968,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02570661/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA**, CPF 619.810.443-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11563112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.439,99
TOTAL	R\$ 10.742,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02571510/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO ADAMAR FARIA RIBEIRO**, CPF 033.514.673-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06641512, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 2.840,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 931,52
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 39,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 280,12
TOTAL	R\$ 4.092,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02390841/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DAS GRACAS MOREIRA UCHOA**, CPF 323.642.453-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11350615, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 17.939/2022	R\$ 3.453,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.132,27
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 436,87
TOTAL	R\$ 5.088,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02388685/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **JERUSA MARIA SANTIAGO DO CARMO**, CPF 235.598.963-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12295316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.939/2022	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 832,16
TOTAL	R\$ 9.698,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02289105/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARILENE LIMA MAIA**, CPF 219.998.053-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01382713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.078,40
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 161,76
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 247,43
TOTAL	R\$ 1.487,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08559813/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA**, CPF 266.302.653-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 41511214, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 2.061,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22077/1992 c/c Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 412,30
Gratificação Especial de Desempenho - 32,90% - Lei Estadual nº 12.078/1993 c/c Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 678,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 279,18
TOTAL	R\$ 3.431,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08536104/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, CPF 121.209.363-15, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40121811, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto Estadual nº 22077/1992 c/c Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 293,02
Gratificação Especial de Desempenho - 32,90% - Lei Estadual nº 12.078/1993 c/c Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 482,01
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 128,62
TOTAL	R\$ 2.368,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08498440/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA**, CPF 169.716.803-59, que exerce a função de AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40197419, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 2.061,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei Estadual nº 11.720/1990 c/c Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 412,30
Gratificação Especial de Desempenho - 32,90% - Lei Estadual nº 12.078/1993 c/c Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 678,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 529,93
TOTAL	R\$ 3.681,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08501076/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **FRANCINETH COELHO DA SILVA**, CPF 221.664.403-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11349110, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 874,57
TOTAL	R\$ 9.740,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08453489/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIANE GOMES MACIEL**, CPF 155.485.113-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07068611, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 289,30
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 287,53
TOTAL	R\$ 2.023,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08321760/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO SEVERO GOMES**, CPF 196.214.003-25, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03327418, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 137,76
TOTAL	R\$ 737,84

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DÉ 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08335745/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LYGIA CASTRO GURGEL**, CPF 229.397.173-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07499914, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribution - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.064,91
TOTAL	R\$ 10.367,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08300097/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IOLANDA MOURA DE OLIVEIRA**, CPF 228.372.723-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03610012, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 73,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 252,43
TOTAL	R\$ 1.056,01

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DÉ 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08234540/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JACILE RIBEIRO DA COSTA**, CPF 294.302.753-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12343418, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribution - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 140,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 587,05
TOTAL	R\$ 9.461,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08140880/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA ORLENE ALVES BRAGA**, CPF 187.983.063-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07191812, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE, 21,65% (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 313,16
TOTAL	R\$ 1.950,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07989741/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA NOGUEIRA DE BRITO**, CPF 102.742.003-68, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde- ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 36327510, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 293,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 109,88
TOTAL	R\$ 1.867,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07973845/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MOACIR FERNANDES RUIVO FILHO**, CPF 041.203.963-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0543601X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 203,59
TOTAL	R\$ 1.380,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07951922/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ROBERVAL GOMES DA SILVA**, CPF 430.008.003-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40493611, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.735,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 173,58
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei Estadual nº 11.720/1990	R\$ 347,16
TOTAL	R\$ 2.256,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07845030/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA**, CPF 072.432.943-91, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0842991X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei Estadual nº 16.129/2016	R\$ 293,02
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº 15.294/2013	R\$ 156,37
TOTAL	R\$ 1.914,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07351151/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO COSTA SILVA**, CPF 236.140.213-00, ocupante do cargo de VIGIA, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11784712, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 845,69
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 126,85
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 253,60
TOTAL	R\$ 1.226,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07114206/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIVANE NUNES DA SILVA**, CPF 220.920.563-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08881812, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 240,96
TOTAL	R\$ 841,04

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07069111/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MESSIAS PEREIRA DA COSTA**, CPF 210.728.503-97, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 11196217, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.033,20
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 154,98
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (27,74%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 286,61
TOTAL	R\$ 1.474,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06906290/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO FABIO PAULINO DE LIMA**, CPF 214.471.873-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03866610, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (37,59%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 274,61
TOTAL	R\$ 1.114,72

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06902146/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANDA LUCIA MARTINS MENDONCA**, CPF 220.308.593-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03642917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (25,65%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 290,71
TOTAL	R\$ 1.594,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06793282/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **CARLOS OCELIO BARBOSA DA SILVA**, CPF 220.064.863-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09535012, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (51,02%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 266,23
TOTAL	R\$ 866,31

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°12/2024 IG N°1397518

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.362.831/0001-15, com sede na Rua Cinquenta e Quatro, 61 - Jereissati II, Maracanaú-CE, CEP nº 61.901-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu representante legal, Antônio Wagner Rodrigues Araújo, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 34/2023, através do Processo Administrativo nº 47001.012466/2025-78. OBJETO: O presente Aditivo visa autorização para utilização de rendimentos do Termo de Fomento nº 12/2024, o qual tem como objeto a **execução do Projeto Programando e Aprendendo Itinerante – 3ª Edição**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 38.857,15 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Wagner Rodrigues Araújo - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°14/2024 IG N°1397595

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.437.408/0001-98, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba, 3500 – Itaperi, Fortaleza-CE, CEP nº 60.714-502, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Stélio Gama Lyra Júnior, e por sua Diretora de Desenvolvimento Humano e Socioambiental, Ana Maria Rego Xavier, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 03/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.015626/2025-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº14/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaços de Leitura, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2025. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS, Stélio Gama Lyra Júnior - Instituto Nordeste Cidadania - INEC e Ana Maria Rego Xavier - Instituto Nordeste Cidadania - INEC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 136/2025 IG N°1397145

PROCESSO N°: 47001.014448 / 2025-21 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA ELINEIDE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito(a) no CPF nº 614.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 36294, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.622,20 (Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 4720000 3.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014448/2025-21, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ELINEIDE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito(a) no CPF nº 614.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 36294. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2025 IG N°1397308

PROCESSO N°: 47001.014449 / 2025-75 OBJETO: **Contratação direta da artesã ALZIMIRA CRUZ DA FONSECA**, inscrita no CPF nº 119.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 11886, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1



.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014449/2025-75, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ALZIMIRA CRUZ DA FONSECA, inscrita no CPF nº 119.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 11886. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO N°23/2024

Nº DO DOCUMENTO 23/2024 / NUP 47011.003911/2025-90 - IG 1397577

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com endereço na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 107, 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 207/2025 - ASJUR/SEAS. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração** da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, da CLÁUSULA QUARTA – **DOS PRAZOS DE INÍCIO E DA FORMA DE FORNECIMENTO** e da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, todas do Contrato nº 23/2024. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao montante total de R\$ 266.624,68 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo: Do montante total do aditivo, o valor destinado à prestação de serviços contínuos de informática em nuvem de IaaS, PaaS e SaaS (URN), fica acrescido aproximadamente de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento), passando de R\$ 164.596,09 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos) para R\$ 185.082,28 (cento e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). O valor de R\$ 81.542,40 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) corresponde à contratação por escopo para prestação de serviços especializados de TI em nuvem (UST), cuja prorrogação diz respeito apenas à execução, correspondendo este valor à 60 (sessenta) dias de execução. PRAZO: . Ficam prorrogados, por 12 (doze) meses, os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 23/2024, referente à prestação de serviços de informática em nuvem, nas modalidades IaaS, PaaS e SaaS – URN, conforme descrito no primeiro item da Cláusula Terceira do instrumento contratual. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 23/2024, referente à prestação de serviços especializados de TI em nuvem – UST, conforme descrito no segundo item da Cláusula Terceira do instrumento contratual . DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4997- 47100004.08.126.421.10458.03.449140.01.5009100000.0 7497 - 47100004.0 8.126.421.20328.03.339140.01.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2024, não expressamente modificadas neste Instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente/SEAS; Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente/ETICE; Fernanda Barreiros Rocha - ETICE; Carla Manuela da Silva Vieira – Gestora do Contrato'/SEAS; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°32/2025

PROCESSO N°: 29001.001704/2024-57. Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 23.040,14 (vinte e três mil, quarenta reais e quatorze centavos) referente à fatura do mês de dezembro de 2024 do Contrato N° 09/SRH/CE/2023. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a solicitação de pagamento se deu posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2024, motivo este que enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida**. CREDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA – ETICE. VÁLOR: R\$ 23.040,14 (vinte e três mil, quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8674 - 29100003.18.126.421.20296.03.339192.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. Assinado em Fortaleza, 09 de junho de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 21 de agosto de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065908/2025-83 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a SERVIDORA lotada na Célula De Atenção Materno-Infantil – CEMAI/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de agosto de 2025, deslocar-se ao município de Russas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mariana Vale Francelino Sampaio	300402-4-4	DNS-3	II	1	137,78	137,78	11, 12
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053856/2025-01 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de julho/2025, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Crato, Fortaleza, Icó, Parambu e Várzea Alegre, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	II	2,5	137,78	344,45	01-03
Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	03, 15, 24, 29
Maria Socorro Lavor	001589-1-7	Atend. de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	28-29
Simonia Bandeira Alves	085293-1-0	Ag. de Administração	II	1,0	137,78	137,78	30, 31
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	1,0	137,78	137,78	24, 29
TOTAL						1.102,24	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024783/2025-31 (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Acaraú/COADS/Acará, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Jijoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	II	3,0	137,78	413,34	7-9, 23
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.022907/2025-44 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Limoeiro do Norte, Itapipoca, Quixeramobim e Canindé pela **SERVIDORA** lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Ceará, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
DHERLEN LEMOS DA SILVA	30027256	DNS-3	II	0,5	68,89	68,89	08
DHERLEN LEMOS DA SILVA	30027256	DNS-3	II	0,5	68,89	68,89	10
DHERLEN LEMOS DA SILVA	30027256	DNS-3	II	1,0	137,78	137,78	24-25
DHERLEN LEMOS DA SILVA	30027256	DNS-3	II	0,5	68,89	68,89	29
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 12 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066221/2025-65 (SUITE), Resolve reconhecer diárias o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superidencencia da Região d Cariri - SRSUL, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	05-08
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1207/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.013065/2025-30 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **CRISTIANE SOUSA DA CRUZ**, matricula funcional nº100435-9-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de CRATO/Juazeiro do Norte/CE/SRSUL/COADS/Em exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar CRISTIANE DA CRUZ FILGUEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Barbalha - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício/Barbalha/CE, em 18 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



PORTARIA Nº2235/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030700/2024-62 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **BRUNO DA SILVA SOUSA**, matricula 300171-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2738/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061803/2024-74 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04

de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO ALESSON ALVES DE MENDONCA**, matrícula nº 3003094-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 31 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°3042/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034597/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAYARA KELLE RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 3002817-1, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°3056/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.062881/2024-96 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MANUELA SILVA MEIRELES**, matrícula nº 3003077-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°3226/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037398/2024-73 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PEDRO YURI PAIVA LIMA**, matrícula nº 3002778-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°4037/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20191380, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 76,28 (setenta e seis reais e vinte e oito centavos), à empresa **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.509/0001-25, estabelecida na Rua Mônaco, nº 321, sala 01, Bairro: Prangaba, CEP: 60.710-590, Fortaleza-Ceará, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.049407/2024-79, quanto aos Serviços Contínuos de manutenção preventiva e corretiva, objeto do Contrato nº 27/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2019/1380. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme art. 6º, parágrafo § 2º, disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTRARIA N°4188/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101979/2024-76 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FABIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 3003362-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°4206/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.087507/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAYARA MATIAS DA SILVA VERDECIA**, matrícula nº 3002968-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 24 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°4215/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001837/2024-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 3002024-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4216/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020399/2024-89 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAYANNE CAROLINE TORRES BATISTA**, matrícula nº 3002386-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 07 de março de 2024 até 21 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4217/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.087016/2024-52 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MANUEL TOME DE SOUSA NETO**, matrícula nº 3003070-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4262/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.104564/2024-54 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº 15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MAYNARA LOPES DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 300297-6-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 09 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4274/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.001028/2024-06 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **JANAINA COSTA CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 30019148, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4594/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como no item 14.1.1 do Contrato nº 482/2024, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.422/0001-04, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº 1317, sala 804, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.135-101, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.066497/2024-62, quanto a entrega dos equipamentos especificados na Nota de Empenho nº 2024NE012495, emitida em 02/07/2024, tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação nº 61/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°109/2020
PROCESSO N°24001.044071/2025-39
PRÉ-RESERVA 1385042000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº N° 333/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (Transferidor) e a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (Transferido); III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua J da Penha, n.º 304, Centro,



Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato n°109/2020**, cujo objeto que tem como Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva dos equipamentos de Odontologia e Periféricos(Marca GNATUS), com reposição de peças originais e genuínas, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 20/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Ricardo da Silva Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 796/2025
PROCESSO N°24001.041888/2025-55
PRÉ-RESERVA 138572000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Material de Consumo – Limpeza (Detergentes e Outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 11.228,00 (onze mil e duzentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920 0000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e Maria Zulene Pereira Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 807/2025
PROCESSO N°24001.017407/2025-91
PRÉ-RESERVA 1379557000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **KG CONSTRUCOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 844/2025
PROCESSO N°24001.017414/2025-92
PRÉ-RESERVA 1379544000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 920/2025
PROCESSO N°24001.062494/2025-31
PRÉ-RESERVA 1392400000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PHOENIX LUFERCO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ALEXANDRE BUAINAIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 934/2025
PROCESSO N°24001.036154/2025-54
PRÉ-RESERVA 1393403000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **HMI - HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 213.624,60 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e FRANCISCO VANDERLANDIO CAROLINO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 941/2025
PROCESSO Nº24001.035398/2025-10
PRÉ-RESERVA 1393735000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** **JW SERVICOS MEDICOS LTDA (BIOCINICA)**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; **OBJETO:** **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no editorial e na Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.898,00 (duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 20/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Luiz Bezerra Dantas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 955/2025
PROCESSO Nº24001035413202520
PRÉ-RESERVA 1394427000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** **MARANGUAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (BIOCINICA)**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebraram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; **OBJETO:** **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no editorial e na Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.906,41 (cento e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500 .9100000.0 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 21/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e João Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241521

I – **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DENTAL PREMIUM LTDA ; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; III – **OBJETO:** O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL ODONTOLÓGICO ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241521 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00; ITEM: 4; QUANT.: 1.650 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 ; ITEM: 21; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8000; VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.650 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8600; VALOR TOTAL: R\$ 21.219,00; ITEM: 7; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8600; VALOR TOTAL: R\$ 17.361,00; DENTAL PREMIUM LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00; ITEM: 10; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00; ITEM: 11; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00; ITEM: 12; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00; ITEM: 13; QUANT.: 3.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 ; ITEM: 14; QUANT.: 2.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00; ITEM: 15; QUANT.: 3.350; VALOR UNITÁRIO: R\$6,0000; VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00; ITEM: 16; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 ; ITEM: 17; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 ; ITEM: 18; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 ; ITEM: 19; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$2,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 ; ITEM: 20; QUANT.: 2.550; VALOR UNITÁRIO: R\$10,2600; VALOR TOTAL: R\$ 26.163,00; ITEM: 22; QUANT.: 90 ; VALOR UNITÁRIO: R\$3,0000; VALOR TOTAL: R\$ 270,00; ITEM: 24; QUANT.: 19.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.010,00 ; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ITEM: 23; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$33,4000; VALOR TOTAL: R\$ 30.060,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 325.623,00 .

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2025
PROCESSO Nº24001.067175/2025-11**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Mesquita, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 261.765,90 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, categoria de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, referente ao período de 05/07/2025 a 20/07/2025.Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2025
PROCESSO Nº24001.053541/2025-55**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 59.257,96 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE MÉDICO NEONATOLOGISTA E PEDIATRA DO CEARÁ LTDA – COOPED-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de 21 de maio a 20 de junho de 2025. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028624/2023-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.191,02 (vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **ANA NATASHA BRITO DE MOURA**, matrícula nº. 30012798, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050504/2023-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$29.008,63 (vinte e nove mil e oito reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES BARBOZA**, matrícula Nº30017854, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100% (cem por cento), pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.053782/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.341,81(vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JORGE EDERSON GONÇALVES SANTANA**, matrícula Nº30017420, exercente do cargo/função de Farmacêutico, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016084/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.770,18 (cinco mil e setecentos e setenta reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **CARMELITA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº30024281, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016180/2024-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.704,84 (cinco mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA MARLA LIMA GOMES**, matrícula nº30023161, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 5 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036141/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.630,28 (três mil e seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA CLAUDIO COSTA**, matrícula nº3002804X, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.061052/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LIDIANE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº30030656, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.061808/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLAUDIA ABREU DE MORAIS**, matrícula nº30029534, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.079765/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.987,08 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAIMUNDO DIEGO FERREIRA AMORIM**, matrícula nº30032497, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067704/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.252,28 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **RADMILA ALVES ALENCAR VIANA**, matrícula nº30030982, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046417/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.920,64 (sete mil e novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **WILLIAM CARLOS DE ARAUJO**, matrícula nº30021762, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.056446/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.248,24(dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ELOILDA MARIA DE AGUIAR SILVA**, matrícula nº30005430, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 16 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016422/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.268,48(onze mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARA MILVIA PONTES MELO RESENDE**, matrícula nº30022248, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018841/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.573,07 (quinze mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ADYNNA TEVINA DE CASTRO SILVA**, matrícula nº30018141, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.034492/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.695,30(três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO ANTHONY OLIVEIRA DOMINGOS** matrícula nº30028155, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.040971/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.613,34(dois mil e seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **KATIA SUELLY FERREIRA AMORIM** matrícula nº30026438, exerceu o cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerada a partir de 04/11/2024 conforme processo 24001.090992/2024-92, publicado no DOE 05/12/2024, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 03 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052383/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.675,36 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **AURENIVIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº30012356, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053172/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.020,46 (três mil e vinte reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **REGIANE CLARICE MACEDO CALLOU**, matrícula nº30020006, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.061057/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente ALICE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº30029445, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.072335/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.970,78 (cinco mil e novecentos e setenta reais e oito centavos), junto ao(a) requerente ANDRE NUNES BENEVIDES, matrícula nº30020480, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 06 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020682/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.724,56 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente HUMBERTO BIA LIMA FORTE, matrícula Nº30026969, exercente do cargo/função de médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.060573/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.209,47(três mil e duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente CASSIA BRITO SOARES, matrícula nº30029925, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099188/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$967,06 (novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente GESSICA ALVES DA SILVA, matrícula nº30025504, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIA, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003664/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.065,14(vinte e três mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente SAMIA FREITAS AIRES, matrícula nº30017765, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.011975/2024-05**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.283,16(quinze mil e duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **TERESINHA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº30011163, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.027271/2024-46**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.263,73 (cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **JOSE SAVIO SILVA RIBEIRO**, matrícula nº30024141, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.039498/2024-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.170,96(seis mil e cento e setenta reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **VILMARA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, matrícula nº30023625, exercente do cargo/função de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.031872/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.166,96 (onze mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **ISABELA RODRIGUES BRANDAO**, matrícula nº30027973, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.092023/2024-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.551,24 (mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº30032780, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.070836/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.847,11 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **EUNICE MARIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº30031288, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.049267/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.845,67 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e



sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **LESLIANE MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30025059, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017293/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.923,19(dezessete mil e novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **IVIS BATISTA LOPES**, matrícula nº30018001, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017532/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.353,21(dezoito mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO**, matrícula nº30017706, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003468/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.164,60(cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **TICIANA DIVA PRADO ARRUDA VASCONCELOS**, matrícula nº30018249, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026294/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.111,80 (cinco mil e cento e onze reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA JAMILLY MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº30023137, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003991/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.112,58 (cinco mil e cento e doze reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **CESARINA EXCELSA ARAUJO LOPES DA SILVA**, matrícula nº3001880X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017074/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº30023056, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020395/2024-09**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.476,12 (cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS MATEUS VERAS CARNEIRO**, matrícula nº30018893, exerceente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.039079/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.414,20(quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA ANDREA XAVIER DAMASCENO**, matrícula nº30015002, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.105826/2024-06**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$609,99 (seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CAROLINA DE MATTOS PEREIRA BORGES DE PAULA SOUZA**, matrícula nº30023730, exerceente do cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.047391/2024-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.065,14(quatro mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **JESSICA MARIA NOGUEIRA MENEZES**, matrícula nº30028694, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.055499/2024-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.502,81(três mil e quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA ELANDIA GONCALVES FELIX**, matrícula nº30024753, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.057386/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.382,02 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES**, matrícula nº3002494X, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105467/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$802,69 (oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **SAMER HELUANY KHOURY**, matrícula nº30031709, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047362/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.946,96(três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **JULIA LARISA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024575, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Aberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010107/2024-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.002,42(doze mil e dois reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **NATALIA ARRAIS ALBUQUERQUE**, matrícula nº30020227, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019532/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.823,91(treze mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA REGILA OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula nº30025776, exercente do cargo/função de Citológico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014793/2025-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais), junto ao(a) requerente **MARIA SILVA HELENA DA SILVA COSTA**, matrícula nº8021071X, exercente do cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à diferença de Auxílio Alimentação, pertinente ao período dos meses Setembro/2020, Setembro/2021, Setembro/2022 e Novembro/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013753/2025-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$522,38(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIA MARIA LIMA SILVA**, matrícula nº30017129, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Semanal Noturno e Plantão Fim de Semana Noturno, pertinente ao período de novembro e dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.037981/2024-84

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal nos moldes do do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986 e conforme demais legislação, a jurisprudência e a doutrina aplicável , reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 104,27 (cento e quatro reais e vinte e sete centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estando prevista no Contrato nº 765/2018, referente à prestação de serviços de tratamento de resíduos sépticos no



Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com atividade de incineração dos resíduos, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente o período de 1º de maio a 29 de maio de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.066001/2025-31

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 3.451,68 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001- 76, estando prevista no Contrato nº 133/2024, para a contratação de serviço de Cirurgião Geral junto ao Programa PASPO/CSM/SESA , para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de julho/2025, período de 21/06/2025 a 20/07/2025 , a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

PORTEARIA Nº08/2025 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, que exerce a função de agente administrativo matrícula nº 035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 2025NE000840, Fonte do Recursos - Fonte 659-(Recursos próprio) Elemento de Despesas Ano 2025 6252 – 24200214.10.302.171.20578.03 .339030.1.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEARIA Nº463-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificação DE área de cobertura de comunicação e estudo de implantação de novas torres de comunicação, no período de 25 a 29.08.2025, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 523/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463-D/2025-GS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	25/08 a 29/08/2025	Camocim-CE	4,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
João Nilton de Moura Muniz	1º Sargento	13439117	II	25/08 a 29/08/2025	Camocim-CE	4,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento	30347412	II	25/08 a 29/08/2025	Camocim-CE	4,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL								R\$ 1.860,03	

*** *** ***

PORTEARIA Nº3103/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018596/2025-08, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3103/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº111-580/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Richelmy Wagner Duarte	Policial Militar	134.511-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	157,50
Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	Policial Militar	587.685-1-0			157,50
Kairo Eder Oliveira da Costa	Policial Militar	309.171-2-X			157,50
Caio de Castro Bezerra	Policial Militar	308.749-1-9			157,50

*** *** ***

PORTEARIA Nº3142/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027271/2025-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3142/2025-GS DE 28 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-127/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISMAEL ALVES TORRES	Policial Militar	306.209-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	48,46
ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	308.734-1-6;	05 munições cal.38		48,46
WEYNE ANGELO RODRIGUES	Policial Militar	309.092-1-6			48,46
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	Policial Militar	300.197-9-2;			48,46
ADRIANO DA ROCHA	Policial Militar	109.832-1-5			48,46
ROMEU PEREIRA DE SOUSA,	Policial Militar	303.521-1-4;			48,46

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-127/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	Policial Militar	306.714-1-4;			48,46
GABRIEL FELISMINO DO SANTOS	Policial Militar	300.174-6-3;			48,46
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	Policial Militar	300.050-4-X;			48,46
GECILDO CARLOS DAMASCENO	Policial Militar	306.897-1-2			48,46
CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANÇA	Policial Militar	300.494-9-7			48,46
MATEUS MARTINS FERREIRA	Policial Militar	300.498-7-X			48,46
JOSÉ ELIAS CORDEIRO NETO	Policial Militar	300.507-6-2.			48,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3144/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034586/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3144/2025-GS DE 28 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-62/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Evilazio Silva Sena	Policial Militar	307.924-1-6	01 pistola cal.40;	1.398,00	199,71
Anderson William Pereira de Sousa	Policial Militar	309.146-9-4	08 munições cal.40;		199,71
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4	01 carregador		199,71
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			199,71
Weslile dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X			199,71
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9			199,71
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policial Militar	307.185-1-8			199,71

*** *** ***

PORTARIA Nº3292/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028214/2025-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3292/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-379/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	Policial Militar	309.071-2-4	01 revólver cal.38;	63,00	63,00
EMERSON MOURA DE ARAUJO	Policial Militar	587.830-1-3	05 munições cal.38		63,00
DHOZE RAFAEL LIMA FERREIRA	Policial Militar	308.990-9-1			63,00
SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS	Policial Militar	300.103-5-3			63,00
NACELIO GUEDES DA SILVA	Policial Militar	301.578-1-8			63,00
FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	Policial Militar	309.174-3-X			63,00
JOSÉ ALFREDO FARIAZ MELO JUNIOR	Policial Militar	843.971-6-4			63,00
HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	Policial Militar	309.013-0-4			63,00
DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	Policial Militar	300.410-0-3			63,00
AMAURY WESLEY BRITO GOMES	Policial Militar	300.482-8-8			63,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3293/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032849/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3293/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-320/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 pistola cal.380;	900,00	112,50
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Policial Militar	301.704-1-5	49 munições cal.380;		112,50
Felipe Leandro de Sousa	Policial Militar	301.377-1-X	01 munição cal.38		112,50
Rogerio Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			112,50
Abrão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8			112,50
Antônio Luiz Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			112,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			112,50
Robson Bulcão Pires	Policial Militar	302.357-1-1			112,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3294/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030137/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3294/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1104/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Plínio Georgio da Silva Freitas	Policial Militar	135753-1-2	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
Magno Sérgio Soares da Silva	Policial Militar	126369-1-5	06 munições cal.38		90,85
Moisés Gustavo Victor Barros	Policial Militar	587569-1-1			90,85
Geibson Lima de Sousa	Policial Militar	305684-1-9			90,85
Jeová João Dias Sampaio Neto	Policial Militar	307229-1-4			90,85
Antônio Filipe Vieira Menezes	Policial Militar	308646-7-0			90,85
Wendell dos Santos Dantas	Policial Militar	308931-8-2			90,85

*** *** ***

PORTARIA N°3296/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032785/2025-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3296/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Ramon Rodrigues Mendes	Policial Militar	309.147-9-1	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Nardwillames Ambrosio da Silva	Policial Militar	300.542-5-3	5 munições cal.38		157,50
Marília Silva Pontes	Policial Militar	300.141-2-X			157,50
Matheus de Queiroz Andrade	Policial Militar	300.166-6-1			157,50

*** *** ***

PORTARIA N°3318/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.013987/2025-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3318/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-573/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187-6-6	01 revólver cal.38;	4.944,00	309,00
.FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4	02 pistolas cal.9;		309,00
.CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1	01 carregador;		309,00
.FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Policial Civil	300.100-7-8	07 munições cal.38;		309,00
.FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	Policial Civil	300.105-3-1	146 munições cal.9		309,00
.FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Policial Civil	300.482-1-0			309,00
.JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			309,00
.JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			309,00
VIEBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2			309,00
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.391-1-4			309,00
ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Policial Civil	300.089-3-6			309,00
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	Policial Civil	301.218-2-1			309,00
MONICA APARECIDA MACHADO	Policial Civil	300.110-8-2			309,00
NILSON GLEZIO DA SILVA,	Policial Civil	301.234-1-7			309,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO,	Policial Civil	300.127-6-3			309,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS	Policial Civil	300.008-6-2			309,00
LENDENGUE DA COSTA	Policial Civil	301.241-2-x			309,00
.CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil				

*** *** ***

PORTARIA N°3333/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035259/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3333/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°107-199/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Kleber de Castro Silva	Policial Militar	135.174-1-X	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
José Elison Lima Rodrigues	Policial Militar	300.648-1-X	10 munições cal.38		165,00
Felipe Leandro de Sousa	Policial Militar	301.377-1-X			165,00
Marcos Santos Alencar Júnior	Policial Militar	306.460-1-0			165,00

*** *** ***

PORTARIA N°3344/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035260/2025-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3334/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°107-205/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	33 munições cal.9;	846,00	211,50
Valdizar Teixeira Matias Júnior	Policial Militar	307.950-1-6	03 carregadores de pistola		211,50
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.730-1-0			211,50
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			211,50

*** *** ***



PORTARIA Nº3335/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.031868/2025-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3335/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-3328/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 revólver cal.38;	618,00	154,50
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8	03 munições cal.38		154,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			154,50
Rogério Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			154,50

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº473/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022879/2025-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.037-8-0, para exercício funcional no(a) 4ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, vinculado(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº748/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 14/07/2025 ao dia 18/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes Financeiros, conforme processo nº 10051.019986/2025-14, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	300.124-7-X	Oficial Investigador de Policia	Itapipoca	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	791.112-8-7	Delegado	Itapipoca	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

PORTARIA Nº751/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Gabinete do Delegado Geral, que viajaram para Sobral, do dia 11/07/2025 ao dia 12/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a Delegada Geral em visita institucional às unidades da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, conforme processo nº 10051.020298/2025-99, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº751/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	300.009-0-0	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	300.955-1-0	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049634/2024-85, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ HILDO CARVALHO PEREIRA**, MF.: 109.210-1-5, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051765/2024-22, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **REGINALDO RODRIGUES MAGALHÃES**, MF.: 108.484-1-5, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.052041/2024-04, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JORGE LUIS LOPES FERREIRA**, MF.: 110.693-1-2, a contar de 11 de outubro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.052031/2024-61, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA**, MF.: 108.662-1-9, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048959/2024-41, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LINDEMBERG NOGUEIRA FÉLIX**, MF.: 110.723-1-3, a contar de 11 de outubro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°10/2025
PROCESSO NUP 10061.045350/2025-09

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 447.247,79 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 1.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos de enfermagem durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°11/2025
PROCESSO NUP 10061.045053/2025-55

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 180.370,29 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 279/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais enfermeiros durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MARIA DA SILVA**, matrícula 10440416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Agosto de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARTUR GRACA ALCANTARA PEREIRA**, matrícula 10672619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEONI DE LIMA GRANGEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0129/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 4º BBM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0130/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONI DE LIMA GRANGEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 5º BBM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2022
NUP 10021.005676/2025-61 / IG 1395615

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** – CNPJ nº 08.269.988/0001-09. V – ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 25/2022 (Serviço de Locação de Ônibus, tipo rodoviário). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 175.999,70 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 25/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 11/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e JULIANA ROSA ALVARES – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 136 de 23 de Julho de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento NUP: 10021.005102/2025-93. **Onde se lê:** a dívida no valor de R\$ 12.378,27 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), **leia-se:** a dívida no valor de R\$ 10.828,61 (Dez Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais, Sessenta e Um centavos).QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 10011004134/2025-91, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Legista, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **JARBAS LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 3003434-1, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°345/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias o servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 000.115-1-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07 a 12 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Perícia em Local de Crime integrado com Balística, Laboratório, Papiloscopia e Medicina, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°346/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias o servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.009-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Semi Reboques e Caminhões, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07235

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nos Arts. 84 e 124, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, visando futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório – reagentes de grau CLAE, e a troca de marca do item 03 da referida ata de registro de preços, na forma abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5	ACS QUÍMICA	6	R\$ 105,78	R\$ 634,68

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5	DINÂMICA	6	R\$ 105,78	R\$ 634,68

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	883554 - REAGENTE TOLUENO PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 108-88-3	DINÂMICA	5	R\$ 171,63	R\$ 858,15
03	1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5	DINÂMICA	6	R\$ 105,78	R\$ 634,68
04	1853670 - REAGENTE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8% CAS 67-63-0	DINÂMICA	12	R\$ 105,86	R\$ 1.270,32
05	1853680 - REAGENTE ÁLCOOL BUTÍLICO NORMAL PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8% CAS 71-36-3	DINÂMICA	4	R\$ 128,80	R\$ 515,20

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 22 de agosto de 2025, com término no dia 21 de agosto de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; SIGNATARIOS: Atila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Priscila Okuma Townsend – Representante Legal da Adonex Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2025_002_2307 /2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: Aquisição de KITS de extração, usados no equipamento EZ1, para o Núcleo de Perícia em DNA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.181.196.11245.03.339030.1.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 20.08.2025. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Danilo de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 255.528,00; PROCESSO Nº: 10011004149 / 2025-59 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE EXTRAÇÃO, USADOS NO EQUIPAMENTO EZ1, PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – NUPDF/PEFOCE.** JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF apresenta uma carta de serviços com atividades desempenhadas na realização de análises para determinação de perfis genéticos para identificação humana em procedimentos administrativos da polícia judiciária ou processos judiciais de natureza criminal, com base na colheita e análise de material biológico para exames de determinação de perfil genético, além de realizar serviço de identificação de perfis genéticos em casos de crimes sexuais, em vestígios coletados em local de crime, como também paternidade resultante de estupro e identificação de cadáveres ou restos mortais. Visando resultados mais robustos e céleres, faz-se necessário a aquisição de materiais com tecnologias mais avançadas e, consequentemente, um aumento de disponibilidade de variadas técnicas, tais como o uso de extração semi-automatizada com kits de extração no equipamento EZ1. VALOR GLOBAL: 255.528,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;” CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Atila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1324/2025 - NUP 10041.004562/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I – 2025 – GRUPO 02, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004562/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1324/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	10872014	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE CRIMINALISTICA GERAL	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NECROPAPILOSCOPIA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 226,66
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANATOMIA HUMANA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	00016810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TANATOLOGIA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR	30021916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	3	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 242,85
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 2	6,5	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 526,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 19,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.643,29

*** * *** *

PORTARIA Nº1325/2025 - NUP 10041.004549/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004549/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1325/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DNA FORENSE	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 226,66
ROGERIO PINTO GIESTA	00007013	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	DO EXAME DE CORPO DE DELITO E DAS PERÍCIAS EM GERAL	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 291,42
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ÉTICA/BIOÉTICA E PÉRICA MÉDICO LEGAL	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 291,42
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TOXICOLOGIA FORENSE	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 226,66
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MORTE SÚBITA E MORTE SUSPEITA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	7	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 566,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.088,51

*** * *** *



PORATARIA N°1326/2025 - NUP 10041.004560/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CFPCO – PMCE/2024, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP n°10041.004560/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1326/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS 80,95	POLICIAMENTO MONTADO	20	29/04/2025 a 29/04/2025	RS 1.619,00
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS 64,76	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	30/04/2025 a 30/04/2025	RS 1.165,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 38

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.784,68

*** *** ***

PORATARIA N°1327/2025 - NUP 10041.004559/2025-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CFPCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004559/2025-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1327/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

CFPCO PM 2024 - REPOSIÇÃO 01º SEMESTRE - THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA E HELLEN CAMILA ALVES CASTILHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO GOMES PIRES	300.4043-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ORDEM UNIDA - I	29	07/07/2025 a 28/07/2025	RS 2.347,55
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	26	15/07/2025 a 31/07/2025	RS 2.104,70
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	RS 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	10	08/07/2025 a 10/07/2025	RS 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 65

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.585,55

*** *** ***

PORATARIA N°1328/2025 - NUP 10041.004428/2025-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004428/2025-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1328/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ANATOMIA HUMANA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 161,90
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	10615410	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DE CRIMINALISTICA GERAL	2	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 161,90
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NECROPAILOSCOPIA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 161,90
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 161,90
ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	00011010	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	3	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 242,85
ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	00016918	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DE TANATOLOGIA	2	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 161,90
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	6.5	01/08/2025 a 02/08/2025	RS 526,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 19,5

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.578,53

*** *** ***

PORATARIA N°1330/2025 - NUP 10041.004537/2025-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria,



POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO - PAF -TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004537/2025-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO - PAF -TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM LESÕES POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO - PAF -TURMA I - 2025... GRUPO - 1	10	06/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 809,50
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE EMBALAGEM, LACRE E CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS BALÍSTICOS.	3	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 242,85
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PADRORIZAÇÃO DOS REGISTROS FOTOGRAFICOS, CROQUIS E ESQUEMAS E DO LAUDO PERICIAL EM EXAME CADAVÉRICO POR PAF.	2	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 161,90
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTUDO DOS ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DO DISPARO DE ARMA DE FOGO.	5	06/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 323,80
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LESÕES ATÍPICAS CAUSADAS POR PROJETEIS DE ARMA DE FOGO.	2	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 129,52
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LESÕES POR PROJÉTEIS DE ALTA ENERGIA.	3	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 194,28
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	BALÍSTICA TERMINAL APPLICADA À MEDICINA LEGAL: ESTUDO DAS LESÕES DE ENTRADA/SAÍDA E TRAJETO.	5	06/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.185,65

*** *** ***

PORTARIA Nº1331/2025 - NUP 10041.004542/2025-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004542/2025-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1331/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PERÍCIA EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.036,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.036,16

*** *** ***

PORTARIA Nº1332/2025 - NUP 10041.004519/2025-09 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASO) - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004519/2025-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASO) - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASO) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	00011010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDOS DE CASO) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OFICINA PRÁTICA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR DE SEMIRREBOQUES	8	07/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 647,60
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELEMENTOS IDENTIFICADORES CAMINHÕES	8	05/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 647,60
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VISITA TÉCNICA À CONCESSIONÁRIA DE CAMINHÕES MERCEDES – BENZ E A CONCESSIONÁRIA DE SEMIRREBOQUES FACCHINE	6	06/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 485,70
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELEMENTOS IDENTIFICADORES REBOQUES E SEMIRREBOQUES	8	04/08/2025 a 04/08/2025	R\$ 647,60
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OFICINA PRÁTICA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR DE CAMINHÕES	8	08/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 78
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.314,10

*** *** ***



PORATARIA N°1333/2025 - NUP 10041.004535/2025-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004535/2025-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1333/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REPRODUÇÃO SIMULADA DE CRIMES	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE VEÍCULO	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSE	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 226,66
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	00012815	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PERÍCIA EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 129,52
FERNANDO PEREIRA FALCAO	300.127-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BALÍSTICA FORENSE E IDENTIFICAÇÃO DE ARMA DE FOGO	2	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 161,90
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	7	01/08/2025 a 02/08/2025	R\$ 566,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.732,33

*** * *** *

PORATARIA N°1334/2025 - NUP 10041.004589/2025-59 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL - CNP - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº10041.004589/2025-59, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1334/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL - CNP - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
MARCELO HENRIQUE DA COSTA	84398004	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL - CNP - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 3.238,00
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL - CNP - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 1.295,20
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASO 2	8	19/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 647,60
JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	12557612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PNL – PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA	12	17/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 971,40
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JUNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DGC – DOUTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES	12	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 971,40
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JUNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRAS	15	02/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 1.214,25
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTUDO DE CASO 1	8	14/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 518,08
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PAN – PSICOLOGIA APLICADA À NEGOCIAÇÃO	10	06/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NPP – NOÇÕES DE PSICOLOGIA E PSICOPATOLOGIAS	10	13/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 647,60
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NPR – NEGOCIAÇÃO COM PRESOS REBELADOS	8	21/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 518,08
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÕES	8	26/06/2025 a 26/06/2025	R\$ 647,60
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PIC – PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES	20	04/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DE CASO 2	8	19/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 647,60
JANILTON DE SOUZA GOMES	1099361x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NO – NOÇÕES DE ORATÓRIA	6	10/06/2025 a 24/06/2025	R\$ 388,56
JANILTON DE SOUZA GOMES	1099361x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EP – EXERCÍCIOS PRÁTICOS (OFICINAS DE VIVENCIAMENTO)	30	23/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 1.942,80
JANILTON DE SOUZA GOMES	1099361x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	MAN – MATERIAIS DE APOIO À NEGOCIAÇÃO	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 259,04
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	NTS – NEGOCIAÇÃO EM TENTATIVA DE SUICÍDIO	8	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 906,64
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCV – SOCIOLOGIA DO CRIME DA VIOLENCIA	8	06/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 906,64
JOSÉ VAGNE SESARIO TEIXEIRA	00058211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IT – INVASÃO TÁTICA	5	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CTGT – CONSIDERAÇÕES SOBRE TERRORISMO E GRUPOS TERRORISTAS	4	20/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DAGC – DIREITO APLICADO AO GERENCIAMENTO DE CRISES	6	05/06/2025 a 05/06/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	GC – GESTÃO DE CONFLITOS	5	07/06/2025 a 07/06/2025	R\$ 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SU – SUÍCIDOLOGIA	5	07/06/2025 a 07/06/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TTNC – TÉCNICAS E TÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO	25	10/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AJN – ASPECTOS JURÍDICOS SOBRE A NEGOCIAÇÃO	4	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 323,80
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDEN – ESTRUTURA E DOCUMENTOS DA EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO	8	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 647,60
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CETAE – CONSIDERAÇÕES SOBRE EXPLOSIVOS E TIPOS DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS	4	18/06/2025 a 18/06/2025	R\$ 129,52
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TNL – TÉCNICAS NÃO-LETAIS	5	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 326
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.649,81

*** *** ***

PORTARIA Nº1335/2025 - NUP 10041.004603/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TECNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004603/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1335/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE TECNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE TECNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	13,5	11/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.092,83
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ESTUDO DE CASOS E APLICAÇÃO PRÁTICA DE REPRESENTAÇÃO COMPUTACIONAL DA DINÂMICA DE UMA CENA DE CRIME ATRAVÉS DE ANÁLISE 3D.	10	14/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.133,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE DINÂMICA 3D DE UMA CENA DE CRIME UTILIZANDO O SOFTWARE FAROZONE.	10	13/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 1.133,30
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	11534414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONCEITOS E FUNDAMENTOS RELATIVOS ÀS PRINCIPAIS FERRAMENTAS PARA REPRESENTAÇÃO DE UM LOCAL DE CRIME POR MEIO DE CROQUI 2D.	10	11/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 647,60
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	11534414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA 2D/3D DE UMA CENA DE CRIME UTILIZANDO O SOFTWARE SWEET HOME 3D.	10	12/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 53,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.654,63

*** *** ***

PORTARIA Nº1336/2025 - NUP 10041.004577/2025-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004577/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1336/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA I – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA I – 2025... GRUPO - 1	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA I – 2025... GRUPO - 1	20	04/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
FILIPE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA II DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	06/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRÁTICA I DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	04/08/2025 a 06/08/2025	R\$ 2.266,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de



2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, CLEIDIANE LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ARTHUR NOGUEIRA MENEZES ARARIPE , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0046/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ARTHUR NOGUEIRA MENEZES ARARIPE , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Técnico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0047/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR CLEIDIANE LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0048/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ , ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETARIO DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°86/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: EDITORA FORUM LTDA, OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NO PARLAMENTO DE FORTALEZA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 18 a 20 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 7.330,50 (sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Maria Amélia Correa De Mello (Autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°544/2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade, institui o Selo de Integridade, institui a Rede do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Controle Interno na Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará será composta pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos:

1. Assessor de Controle Interno da CGD;
2. Coordenador de Inteligencia da CGD;
3. Coordenador Jurídico da CGD;
4. Coordenador de Desenvolvimento Institucional e de Planejamento da CGD;
5. Coordenador Administrativo-Financeiro da CGD;
6. Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGD;



Art. 3º. A Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, será presidida pelo Assessor de Controle Interno.

Art. 4º. A Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará terá como secretária a Coordenadora de Gabinete da CGD, Simone Ribeiro Oliveira Correia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTEARIA N°1652/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n° 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula n° 026.686, para atuar como gestor do Contrato n° 80/2025, e designar como fiscal o Servidor; **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula: 040461. Firmado com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, cujo objeto do presente instrumento em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “INCLUSÃO — PROMOVENDO O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO N°117/2025
06670/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução n° 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados que realizará Cotação/Dispensa Eletrônica – Edital n°117/2025, Processo Administrativo n° 06670/2025, no dia 01 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/08/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2025, às 08h:00min e Encerramento da Disputa: 01/09/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL CURINGA (SSL WILDCARD). O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio César Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°180/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n° 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e do outro lado a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.727.811/0001-94, situado na Av. Desembargador Moreira, 2565, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-002, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto: “INCLUSÃO — PROMOVENDO O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS”, a ser executado durante o mês de agosto de 2025 a Janeiro de 2026, através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.727.811/0001-94. O projeto consiste na realização de um evento com o objetivo tem como propósito principal fomentar uma cultura de respeito, empatia e valorização da diversidade social, cultural e individual dentro da comunidade. A iniciativa visa proporcionar um ambiente mais acolhedor, onde todas as pessoas, independentemente de suas características, tenham voz, espaço e oportunidades iguais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n° 110/2025, o Processo Administrativo n° 04240/20255, a Lei Estadual n° 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei n° 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE n° 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.371,84 (hum milhão doze mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Sousa Filho, pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO N°77/2025

No Diário Oficial Série n° (3), ano XVII, n° 153 e página (89), Fortaleza de 18 de agosto de 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° 77/2025, COM A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ sob o n° 11.805.967/0001-67. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto abrange e substitui aqueles anteriormente ajustados entre as partes por meio dos Contratos n° 41/2022 e n° 52/2022, atualmente vigentes em razão dos respectivos termos aditivos, com término de vigência previsto para fevereiro de 2026, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão desses contratos anteriores, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. **LEIA -SE:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto abrange e substitui aqueles anteriormente ajustados entre as partes por meio dos Contratos n° 04/2022 e n° 05/2022, atualmente vigentes em razão dos respectivos termos aditivos, com término de vigência previsto para fevereiro de 2026, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão desses contratos anteriores, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. **E ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais). **LEIA - SE:** Lote Único com o valor global de R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais) referente à manutenção preventiva e R\$ 1.064.284,45 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente à manutenção corretiva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2025.07.30.03 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2025.07.30.02 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2025.07.30.04 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.04 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2025.07.30.01 AO CONTRATO N.º 2022.07.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA EM PROCESSOS EM CURSOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, E AINDA JUNTOS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCU/TCE), COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS-JURÍDICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, BEM COMO COM A COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO DE PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES EM GERAL QUE SE REPORTARAM NECESSÁRIOS E CABÍVEIS DE INTERESSE E RESPALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Conselho Escolar do CMEP Eneida Soares Pessoa - CNPJ: 37.313.602/0001-09. Fone: (85) 3383-3910. E-mail: cmepenidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br. Concorrência Pública Nº. 01/2025 - Regido pela Lei Federal Nº 14.333/2021 e Regulamento Nº 01/2025 - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que no dia 09 de setembro de 2025, às 13 horas, nas dependências do Conselho Escolar da Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa, Situada na Av. Padre Jose Holanda Do Vale Nº 2071, Centro, Maracanaú-CE - Nesta cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a Aquisição de equipamentos para os Laboratórios Especializados (Estética e Anatomia) para o Curso Técnico em Estética do Programa Universidade Operária do Nordeste. Ficam convidadas, nos termos da Lei nº 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo pertinente que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicado. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 24 horas antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. Maracanaú - CE, 25 de agosto de 2025. Francisco Daniel da Costa Silva - Presidente da Comissão de Licitação do CMEP - Eneida Soares Pessoa



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 026/2025. N° PROCESSO: 2208.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE SAÚDE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 25/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWWLICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 10/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Replanilhamento Orçamentário. Contratante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria de Infraestrutura e Transportes. Contratada: CONCEPT Construtora LTDA. Objeto: O presente aditivo tem como objeto replanilhamento orçamentário, uma vez da necessidade de adequação de cálculos matemáticos, uma vez que a empresa apresentou os orçamentos das ruas individualizados e para a tramitação junto ao sistema eletrônico de controle, acompanhamento e pagamento das obras do Estado do Ceará "eParcerias", o orçamento precisa ter seus quantitativos consolidados em uma única planilha. Em decorrência das correções houve um acréscimo no contrato da empresa vencedora no valor de R\$ 2.919,14 (dois mil novecentos e dezenove reais e quatorze centavos), que representa um acréscimo de 0,56% sob o valor do orçamento da empresa vencedora, alterando o valor contratado que era R\$ 518.026,95 (quinhentos e dezoito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 520.946,09 (quinhentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), conforme planilha em anexo, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - MAPP 5693 - Convênio Nº 039/CIDADES/2023- Secretaria das Cidades - Tomada de Preço nº 2023.12.27.5. Signatários: Veimar Saraiva de Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Transportes e Karla Dayane Rocha do Nascimento, Representante Legal. 19 de agosto de 2025, Deputado Irapuan Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Extrato do Contrato Nº. 20250161. Contratante: O Município de Baixio, por intermédio do(a) Secretaria de Infraestrutura, com sede no(a) Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n, Centro - CEP: 63.320-000 - Baixio - CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.520.224/0001-73, neste ato representado(a) pelo(a) Ana Raquel Sales Silva, Ordenadora de despesas da Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de remanescente de prestação de serviço na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, localizada em diversas ruas da Sede do Município de Baixio-CE, Conf. Contrato de Repasse Nº 943568/MCIDADES/CAIXA. Contratada: Jao Construções e Serviços LTDA - ME. Inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 22.632.312/0001-03, sediado(a) na Avenida 17 de Agosto 40/A, Cirolândia, Barbalha - CE, CEP 63.180-092. Valor: R\$ 2.871.644,60 (dois milhões e oitocentos e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica n. 2403.22-01-SEINFRA-CE. Prazos: Validade do contrato até 31 de dezembro de 2025. Origem dos Recursos: Município de Baixio-CE, conf. Contrato de Repasse Nº 943568/MCIDADES/CAIXA. Dotação: nº0701.15.451.0032.1.023: elemento de despesas nº 44.90.51.00. Data da Assinatura: Baixio, Ceará, 21 de agosto de 2025. Signatários: Contratante: Ana Raquel Sales Silva, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Jao Construções e Serviços LTDA - ME, Sr. Jose Aparecido de Oliveira - Representante Legal. **Baixio, Ceará, 21 de agosto de 2025. Ana Raquel Sales Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato do Instrumento Contratual de Gestão Nº 2025.08.18.01 - Decorrente do Processo de Chamada Pública nº 2025.06.26.01. Objeto: Contrato de Gestão que tem por objeto a execução dos serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro de Especialidades Médicas - CEM, Centro de Fisioterapia e Centro de Controle de Zoonoses do Município de Itapajé, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu respectivo Secretário da Saúde, Sr. Luís Carlos do Nascimento; Contratado: Instituto de Excelência em Saúde Pública - ESP - CNPJ: 10.779.749/0001-32, representado pelo Sr. Paulo Rozaes Junior; Valor do Contrato 12 (doze) meses: R\$ 16.665.989,84 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2025. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 0902 10 301 0021 2.096– Manutenção das Unidades de Atenção Básica em Saúde. / 0902 10 305 0024 2.111– Manutenção das Ações de vigilância sanitária / 0902 10 305 0024 2.112– Manutenção das Ações de vigilância Epidemiológica - Próprio: (Fonte 1500100200); SUS - Bloco de Manutenção: (Fonte 1600000000); SUS - Governo Estadual (Fonte 1621000000); Piso enfermagem: (Fonte 1605000000); 3.3.90.34.00/ 3.3.90.39.00. **Luís Carlos do Nascimento - Secretário da Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.010725-SEPLAG – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a lei nº 9.796/1999, auditoria financeira e atuarial do valor a receber de compensação previdenciária visando o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido na constituição federal e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto a receita federal do brasil - RFB e a procuradoria da fazenda nacional (PGFN), para atender as necessidades dos Órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente, pelo município de Santa Quitéria/CE. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ Nº 24.756.013/0001-53, com o Valor Total de R\$ 828.898,80 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Data da Homologação: 22/08/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças: Breno Mendes Gomes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.11.29.2. O(A) Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.2, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da não aceitação por parte dos licitantes remanescentes em assumir os valores anteriormente contratados e rescindidos junto ao Lote 01. Dito isto, com fundamento no art. 90, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica remarcada nova sessão de disputa de preços entre as empresas remanescentes para o Lote 01, ficando estas, desde logo, convocadas para a nova sessão marcada para o dia 27 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de agosto de 2025. Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Pedra Branca - Extrato do 4º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público que o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 070/2023/01, resultante da Tomada de Preço Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para 1ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 20 de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Contratada: CSA Engenharia Ltda.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025082101-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025 AS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025082101-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 22 DE AGOSTO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 001/2025-CMP A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-CMP, PREVISTA ANTERIORMENTE PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 11:00, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, ENCONTRA-SE REMARCADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11:00. O ADIAMENTO OCORREU FACE À NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO TERMO REFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) [HTTPS://CMPALMACIA.CE.GOV.BR/](https://CMPALMACIA.CE.GOV.BR/). INFORMAÇÕES E-MAIL CMPPALMACIAOFICIAL@GMAIL.COM, OU NO ENDEREÇO: RUA JOSE MÓISES, SN- CENTRO, PALMÁCIA - CE - CEP: 62770000. O PRESENTE AVISO DE REPUBLICAÇÃO SUBSTITUI O AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL/CE, E O JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO DIA 11/08/2025. PALMÁCIA 22 DE AGOSTO DE 2025 FRANCISCA ERICA CARNEIRO VIEIRA PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO N° 2204.01/2025, decorrente do Chamamento público n. 007/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ISGM – INSTITUTO DE SAÚDE DR. GIUSEPPE MOSCATI; OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO EQUIPAMENTO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei nº 14.133/21; DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente primeiro Termo de Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global gerando uma repercução percentual na ordem aproximadamente de 3,84% por cento, no valor inicial do contrato, representando o valor de acréscimo mensal de R\$ 748.922,40 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo do lote I R\$ 560.145,02 (quininhos e sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), e Lote II R\$ 188.777,38 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA;ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA VIANA MORAIS. Baturité/CE, 06 de agosto de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo ao Convênio nº 001/2025. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Proceder com aditivo de alteração de valores ao Convênio nº 001/2025, sendo que o presente aditamento encontra amparo legal na Cláusula Décima do Termo de Aditivo nº 001/2025 e na Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, passando o valor mensal global do Convênio de R\$ 745.188,42 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 806.759,67 (oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, especialmente quanto à forma de repasse. Contratado: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José. Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade. Quixadá-CE, 24 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025 - INEX, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATEUS XIMENES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANCHIETA PORTELA, A PARTIR DAS 23H, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025 - INEX, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "CLAUDIO NEY E JULIANA", A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA, QUE ACONTECERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANCHIETA PORTELA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002.2025 – PE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002.2025 – PE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/08/2025 ÁS 12H00MIN. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08/09/2025 ÁS 09H00MIN. PARA EFEITO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES SÍTIOS ELETRÔNICOS: [M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/); WWW.TCE.CE.GOV.BR; [HTTPS://WWW.CAMARAPARAIPABA.CE.GOV.BR/](https://WWW.CAMARAPARAIPABA.CE.GOV.BR/); E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). PARACURU/CE, 22 DE AGOSTO DE 2025. JARDENYO DE PAULA HERCULANO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.040625 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pacujá/CE – Data de Abertura: 05/09/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro: Sergio Manoel Farias Brito.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.050225-01 - CONTRATO Nº 202508210001 - ORIGEM: Pregão Nº 04.050225-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATADA: LABORATORIO ORTHOPROTESE IBIAPABA LTDA, CNPJ: 53.267.030/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA CONFECÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 116.999,84 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.10.301.0123.2.046 - Manutenção do Programa de Atenção Básica, ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, SUBELEMENTO: 33903299 - Outro's mat. de distribuição gratuitas, FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2603.01/2024-PE– Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pacujá/CE. – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Licitantes: ELIAS DE PAULO JUNIOR, CNPJ nº 07.765.651/0001-11, valor R\$ 2.034.815,18 (dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e quinze reais e dezoito centavos); AURIMAR BARBOSA FERNANDES, CNPJ nº: 05.135.166/0001-39. Valor R\$ 198.232,30 (cento e noventa e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), Data da Adjudicação/Homologação: 11/06/2024 – Fundamentação Legal: Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Secretário/Ordenador de Despesas: Raimundo de Moura Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES -AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.22.1. O MUNICIPIO DE MILAGRES/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 2025.08.22.1, para credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para os serviços de saúde, como exames de imagem, diagnósticos, tratamentos ambulatoriais, métodos diagnósticos por especialidades, procedimentos clínicos e cirúrgicos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Milagres/CE, destinadas ao atendimento da população do Município de Milagres/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 14/05/2025, através do Portal de Compras do Município de Milagres no site <https://www.liticacoasmilagres.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e Site Oficial do Município <https://www.milagres.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Milagres - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Milagres/CE, 22 de agosto de 2025. Felipe Sampaio de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.35/2025. O Secretário de Gestão e Planejamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de Setembro de 2025** às **08:30 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.35/2025** no portal www.liticatamaisbrasil.com.br cujo objeto é a **Registro de Preços Visando a Futura Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú / CE**. O Edital estará disponível na sede da prefeitura, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/>; www.liticatamaisbrasil.com.br; <https://www.santanadoacarau.ce.gov.br/liticacao.php>; e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Santana do Acaraú-CE, 25 de agosto de 2025. José Célio Carneiro - Secretário de Gestão e Planejamento - Órgão Gerenciador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - DL** cujo objeto é **Aquisição de Brinquedos Educativos para as Atividades dos Serviços Socioassistenciais atendendo a uma demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia **29 de AGOSTO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 21 de AGOSTO de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ -AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2508.01/25 - PE. DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº Processo: 2508.01/25. ORIGEM DA LICITAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transmissão Digital das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas ao Vivo, em TVs do Plenário, Redes Sociais e Páginas Oficiais e Prestação de Serviços de Tradução e Interpretação Simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Vice-Versa, para atender às Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. Entrega das Propostas: A partir de 25/08/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 10h00 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail informado no rodapé do edital. Santana do Acaraú/CE, 25 de Agosto de 2025. Ana Jacqueline Vasconcelos Ponte Carneiro - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080702INFRA2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 080702INFRA2025, do Tipo Menor Preço, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da CE-240 à Localidade de Malhada Vermelha junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú**. A sessão será realizada através do Portal, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, com Data de Abertura Agendada para **09 de Setembro de 2025 às 08h30min**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 21 de Agosto de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 170703INFRA/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 170703INFRA/2025, do Tipo Menor Preço, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de avenidas no Distrito de Aroeiras**. A sessão será realizada através do Portal, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, com Data de Abertura Agendada para **10 de Setembro de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 21 de Agosto de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE REVOCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão de Pregão, torna público a **REVOCAÇÃO** da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº CP003/2025 – SMIU, em razão da desclassificação das propostas apresentadas, bem como, da inabilitação dos participantes, resultando em licitação fracassada, com base no inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021. Catarina-CE, 25 de agosto de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.004/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 09 de Setembro de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 17.004/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em pintura de sinalização de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de Agosto de 2025 até o dia 09 de Setembro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 09 de Setembro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 21 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.003/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 04 de Setembro de 2025, às 08h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 17.003/2025-PERP, referente ao Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de sinalização de trânsito, materiais e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de Agosto de 2025 até o dia 05 de Setembro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 05 de Setembro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 22 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.016/2025-PERP – A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através da Secretaria de Turismo, “Órgão Gerenciador” torna público que houve RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico N° 00.016/2025-PERP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estruturas, serviços profissionais especializados, decoração, shows artísticos e apoio logísticos, assegurando a realização de eventos promovidos pelo município de Aracati-CE. Em razão da alteração, a Data de Abertura da Sessão Pública também foi Modificada, ficando Reagendada para o dia 10 de Setembro de 2025, às 09h (horário de Brasília), no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. O Edital retificado estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 22 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA n° PCS-CE-01.050525-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa para construção de Passagem Molhada no Distrito de Macaraú, no município de Santa Quitéria-CE, MAPP 2877 – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: GOT SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 42.912.376/0001-12, com o Valor Total de R\$ 1.391.276,66 (um milhão trezentos e noventa e um mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – Data da Homologação: 22/08/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal n° 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Melissa Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 01.220825-SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° PCS-CE-01.050525-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa para construção de Passagem Molhada no Distrito de Macaraú, no município de Santa Quitéria-CE, MAPP 2877 – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: GOT SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 42.912.376/0001-12 – Valor: R\$ 1.391.276,66 (um milhão trezentos e noventa e um mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal n° 14.133/21 – Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); José Cristiano Félix Martins (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-PE – O(A) Câmara Municipal de Crateús, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 08h, do dia 09 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com/>, Pregão Eletrônico N° 004/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços técnicos para o treinamento e assessoramento na elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, minutas padronizadas, justificativas, bem como elaboração de pareceres técnicos opinativos, referentes às ações pertinentes ao macroprocesso de contratação, junto a este órgão, no desempenho de sua função administrativa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Crateús. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com> e no Endereço Eletrônico: <https://camaracrateus.ce.gov.br/#/licitacoes> também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Carlos Rolim, N° 73, Centro, Crateús-CE, CEP: 63700-046, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Crateús-CE, 22 de Agosto de 2025. Edigar Rodrigues de Souza – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P401160/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25002-SESEP (LICITANET N° 084/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/09/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitarefa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no município de Sobral-Ce. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146. Sobral-CE, 25 de Agosto de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 006/2025/PRE – A Fundo Municipal de Educação, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 09 de Setembro de 2025, sessão pública do Processo de Pré-Qualificação N° 006/2025/PRE, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Construção de quadras de areia no distrito de Vídeo e distrito de Paraíso no Município de Catunda-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: (88) 99447-980 ou no Endereço: Rua Vila Nau, N° 715, Centro, Catunda/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Cotação - Convocação N° 22.08.2025-001. O Município de Tauá, por meio de sua Coordenadora Geral de Compras Públicas, torna pública a convocação de empresas do ramo para apresentação de cotações, no prazo de 07 (sete) dias corridos, para o processo de Convocação n° 22.08.2025-001, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de containers adaptados para utilização como salas de aula, destinados ao atendimento da demanda de escolas de Educação Infantil no Município de Tauá/CE. Os containers deverão ser fornecidos pela contratada devidamente adaptados, instalados e prontos para uso nas unidades escolares designadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade. O respectivo modelo de proposta encontra-se disponível no Anexo I. As demais informações necessárias à cotação de preços estão disponíveis na edição do Diário Oficial do Município de Tauá, datada de 22 de agosto de 2025. O acesso pode ser feito através do link: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>. Maiores informações através do e-mail pmsetordecotras2021@gmail.com, sendo este também o canal para envio dos documentos solicitados. Tauá - CE, 22 de agosto de 2025. Coordenadora Geral de Compras Públicas.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250818/02-CE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 10 de Setembro de 2025 às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 20250818/02-CE no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de duas escolas de 06 salas FNDE uma no Bairro Escondido e uma na localidade de São José dos Martins no Município de Ipu-CE**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. Ipu-CE, 20 de Agosto de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública. A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que no período de 26/08/2025 a 26/08/2026, estará realizando Chamada Pública Nº 02/2025-SEEDUC, para Pré-Qualificação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material, educação física escolar, sistema avaliação aluno, meio ambiente, inclusão, inglês, socio emocional, caligrafia, kit coleção infantil, redação, gramática junto a Secretaria de Educação. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2025 no horário de 08:00 às 12:00h, na Secretaria de Educação a Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, Viçosa do Ceará, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/>. **Viçosa do Ceará, 21 de agosto de 2025, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 045/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 05 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 045/2025-PE. Objeto: Aquisição e implantação de Sala de Acomodação Sensorial destinada a crianças, adolescentes e adultos com sobrecarga sensorial, visando proporcionar regulação emocional, redução da ansiedade e bem-estar em ambientes com muitos estímulos, a ser utilizada em unidades escolares, eventos municipais e espaços públicos do município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacotatarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentárias, incluindo o material, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto a Secretarias Municipal de Saúde de Tarrafas-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de Setembro de 2025, a partir das 13:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. **Tarrafas/Ceará, 22 de agosto de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacotatarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área da saúde, visando a complementação dos serviços especializados médicos, junto a Rede de Atendimento de Saúde (Unidades de Saúde) e demais Unidades de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. **Tarrafas/Ceará, 22 de agosto de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 04.06.001/2025-GM, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação da prestação de serviços de taxa por transação (transaction fee) para reserva, emissão e entregas de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos e serviços de reserva de hotéis nacionais e internacionais, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 09 de setembro de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 22 de agosto de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato do Instrumento Contratual de Gestão Nº 2025.08.18.02 Decorrente do Processo de Chamada Pública nº 2025.06.26.01. Objeto: Contrato de Gestão que tem por objeto a execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu respectivo Secretário da Saúde, Sr. Luis Carlos do Nascimento; Contratado: Instituto Dr. Brasil - CNPJ: 59.839.618/0001-92, representado pelo Sr. José Afrânia Pinho Pinheiro Júnior; Valor do Contrato 12 (doze) meses: R\$ 19.854.524,16 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2025. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 0902 10 302 0022 2.108 - Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal - Próprio: (Fonte 1500100200); SUS - Bloco de Manutenção: (Fonte 1600000000); SUS - Governo Estadual (Fonte 1621000000); Piso enfermagem: (Fonte 1605000000); 3.3.90.34.00/ 3.3.90.39.00. **Luís Carlos do Nascimento - Secretário da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 03.013/2025 - CE. O Município de Pacatuba, Ceará, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 10 de setembro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 03.013/2025CE, que versa acerca da contratação de empresa para a realizar a reforma do Ginásio Joaquim Lopes Costa (Carnaubinha), localizado na rua Praça João Ferreira Pinto, S/N, Centro, em Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 10 de setembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, do mesmo dia. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato da Adesão à ARP. Objeto Adesão (Carona): Aquisição de veículos automotivos, tipo Picape Compacta, cabine dupla na cor branca, 0km, ano 2025 flex (álcool ou gasolina) com documentação e emplacamento por conta da contratada e garantia mínima de 3 anos, para atender as necessidades do Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Tejuçuoca/CE. Processo de Adesão (Carona Externa) Nº: 2025.08.15.01 - AMMA/SRP. ARP Aderida Nº: 2515031801-PERP. Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2515031801-PERP. Órgão Gerenciador da ARP: Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Quixeramobim. Detentora dos Registros: United Car LTDA, CNPJ: 15.668.566/0005-97. Órgão Aderente: Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Tejuçuoca/CE. Data da Anuência do Gerenciador: 12/08/2025. Data da Aceitação da Detentora: 12/08/2025. Data da Declaração e Ratificação da Adesão: 20/08/2025. Lotes Aderidos: Item 28839. Valor Global da Adesão: R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais). **Tejuçuoca/CE, 20 de agosto de 2025. Antonio Carlos Cruz Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Retificação de Edital e Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.015/2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N° 01.015/2025-PERP, tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais eventos de festividades do município de Pacatuba/CE, publicado no D.O.E e jornal O POVO de 12/08/2025 foi alterado. Para evitar prejuízo aos eventuais participantes será concedido novo prazo. Fica a sessão remarcada para o dia 09/09/2025 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 09/09/2025. O Adendo, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br (plataforma BLL), bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnkp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos - Pregoeira. Pacatuba/CE, 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Norberto Alves Batalha - CNPJ: 01.925.600/0001-23. Endereço: Rua Mestre Jose Henrique da Silva, N° 4031 - Picada, Maracanaú-CE. Fone: (85) 33383-3810. E-mail: norbertoemeif@maracanau.ce.gov.br. Concorrência Pública N° 01/2025. Regido pela Lei Federal N° 14.333/2021 e Regulamento N° 01/2025. Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EMPG Norberto Alves Batalha torna público que no dia 08 de setembro de 2025, as 13:00 horas, nas dependências da Escola, irá realizar sessão pública de licitação na modalidade de Concorrência Pública referente ao Edital de Licitação N° 01/2025 - CP. Nesta Cidade, receberá documentos de Habilitação e Proposta de Preço para a execução de subestação aérea de 75 kva da EMPG Norberto Alves Batalha. Ficam convidadas, nos termos da Lei n° 14.333 de 2021 e Regulamento 01/2025, as empresas do ramo que estejam devidamente registradas nos órgãos e entidades pertinentes para participarem do presente certame licitatório, na data e horário acima indicados. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 16:00 horas, até 24 horas antes da data/horário da Sessão inicial de abertura dos envelopes. **Maracanaú - CE, 25 de agosto de 2025.**

André Silva de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação da EMPG Norberto Alves Batalha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025/011-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 08 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2025/011-PE. Objeto: Aquisição de autoclave de 100 litros destinado a atender a demanda do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO e da Policlínica de Quixadá Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmquixada.ce.gov.br. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 22 de agosto de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 011.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de um ginásio poliesportivo e construção e reforma de quadras cobertas em escolas do Município. Declarada vencedora do certame a empresa: VK Construções e Empreendimentos LTDA, com os seguintes valores, Lote 01 R\$ 1.398.460,30 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos), lote 02 R\$ 5.273.809,89 (Cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93. **Paraipaba-CE, 21 de agosto de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria de Turismo e Cultura torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica DL 20.08.01/2025.01-SETUC, cujo objeto serviços de assessoria especializada em políticas culturais, com foco na formação de agentes culturais e produtores culturais no Município de Amontada, Estado do Ceará, para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura. Assessoria cultural na operacionalização dos recursos do novo PROSIEC - Transferência Fundo a Fundo Ordinária 2024, com capacitação e qualificação técnica dos colaboradores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Amontada e dos agentes culturais locais, por meio de um percurso formativo em produção cultural que envolva: Elaboração de projetos culturais, captação de recursos, cadastro no Mapa Cultural do Ceará, bem como, desenvolvimento e atualização de portfólios culturais. Início do cadastro das propostas: dia 25 de agosto de 2025 as 08h00min, fim do cadastro das propostas: até o dia 29 de Agosto de 2025. Até as 08h00min, início dos lances: dia: 29 de agosto de 2025 as 09h00min, tempo de lances 06 (seis) horas; (horários de Brasília). O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL1. Maracanaú, Ceará, em 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.007/2025-CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de outubro de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.007/2025, que versa acerca da construção do Espaço Velatório Municipal, Av. Padre José Holanda do Vale N° 1620, Bairro Piratininha, Maracanaú-CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de outubro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de outubro de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CEL1. Maracanaú, Ceará, em 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Secretaria Municipal de Educação de Jardim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo N° 2025.08.11.2. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo nº 23034.028908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2 e ORE 3), destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE. Empresa Detentora do Registro: A empresa IVG Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R\$ 919.124,14 (Novecentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. **Antônio Luiz de Santana Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.07.24.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genzará, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20 - MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa A.L Teixeira Pinheiro LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 6.863.593,38 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 22 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.038/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal do Município de Independência - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 25 de agosto de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 2025.07.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e construção da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio nº 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Klebio Landim De Franca EIRELI, totalizando sua Proposta no Valor de R\$ 249.249,86 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021. **Victor Wilby Lopes de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico.** Data: 22 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Retomada de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 12.001/2025-CE. O Município de Canindé, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e de conhecimento dos interessados que será retomada a tramitação da Concorrência Eletrônica nº 12.001/2025- CE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, padrão FNDE, na localidade Canindezinho, junto a Secretaria da Educação do Município de Canindé-CE. Fica, portanto, designada a data de 26 de agosto de 2025 para a Retomada das atividades do certame, ocasião em que os trabalhos terão prosseguimento no ambiente eletrônico próprio, disponível no endereço M2A Tecnologia, plataforma oficial de realização da Concorrência Eletrônica, onde serão praticados todos os atos relativos à presente licitação. Ressalta-se, ainda, que permanecem válidas e inalteradas todas as disposições do edital e de seus anexos, bem como as condições já estabelecidas, devendo os licitantes observar atentamente os prazos e procedimentos definidos, a fim de garantir a plena regularidade de sua participação no certame.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aurora, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 22.08.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das Licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 22 de agosto de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.1, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE. Abertura: 09 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 22 de agosto de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.13.1 - Aviso de Licitação. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo em diversos prédios dos Distritos de Aninges e Dourado no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para Análise das Propostas será até às 09h00min do dia 09 de setembro 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 22 de agosto de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação. Termo Original: Contrato Nº 1807.01/2025 - Processo Originário: Carona Nº CA-01.150725-SEDUC. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202506020002, de origem do Pregão Eletrônico Nº 08.003/2025-PE, do Município de Quixadá, para o Município de Poranga - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Contratada: Trilha Veículos LTDA, CNPJ nº 04.681.823/0003-42 - Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) - Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2025 - Vigência: 12 meses - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: (Maria Pereira da Silva) (Contratante); (Trilha Veiculos Ltda) (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 06/2025-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de raio x, o sistema receberá o cadastro das propostas até 05 de setembro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 21 de agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1908.01/2025-PE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 03 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1908.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua: Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 21 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SMI-PE – O Município de Paramoti através da Secretaria interessadas no processo em epígrafe, comunicam a **ANULACAO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025/SMI-PE cujo o Objeto é a **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Consumo destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti-CE.** **MOTIVO:** Vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Francisco Martins Filho - Secretário de Infraestrutura. Paramoti - CE, em 21 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2025. Extrato de Contrato nº 2025.08.19.154. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa E&C COMERCIAL CEARA LTDA, CNPJ nº 57.718.004/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES E SACOS PLÁSTICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 13.185,00 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e José Eurivaldo Costa do Carmo. CRATO/CE, 21/08/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.07.23.1 – EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.08.06.01 - NAYANE PINHEIRO MERCADINHO CNPJ N° 27.031.440/0001-62 - VALOR TOTAL: R\$ 48.868,80 - Rep. Nayane Pinheiro. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2025. Extrato de Contrato nº 2025.08.19.155. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 11.210.634/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES E SACOS PLÁSTICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Ricardo Carvalho Gadelha Filho. CRATO/CE, 19/08/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2025. Extrato de Contrato nº 2025.08.19.156. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 28.076.288/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES E SACOS PLÁSTICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 28.046,31 (vinte e oito mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marco Antônio Ferreira Da Costa. CRATO/CE, 20/08/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92011/2025. Extrato de Contrato nº 2025.08.19.153. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS, CNPJ nº 39.738.408/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES E SACOS PLÁSTICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 34.362,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Denis Marinho Pinheiro Bezerra. CRATO/CE, 20/08/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 1303.01/2024. Objeto: ADEQUACAO E REFORMA DO MATADOURO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, classificada com o valor global de R\$ 249.171,57 (duzentos e quarenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 26 de abril de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma PÚBLICO o Extrato do Aditivo de Replanilhamento. Origem: Concorrência pública Nº 05.006/2025- Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(O): CB Construção de Edifício Ltda. Objeto: Pavimentação de vias na Zona Urbana do Município de Novo Oriente-CE, conforme PT - 1090127-44. Em virtude da necessidade de decréscimo o valor de R\$ 1.545.636,33 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), para R\$ 1.545.573,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte quatro centavos) Data da Assinatura: 22 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica N. 2025.08.22.01. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de reforma e manutenção de pavimentação, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, em conformidade com o Anexo I, deste edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 09.09.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sítios: Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato N° 20250315 - Origem: Pregão Eletrônico 1609.02/25 PEPM. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Nayane Pinheiro Mercadinho, CNPJ Nº 27.031.440/0001-62, Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Valor: R\$ 4.713,77 (Quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos). Validade 07 (sete) meses. Data da Assinatura do contrato: 28/05/2025, Flávia Leite de Medeiros - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão N° 031/2025-PE. O Município de Pedra Branca - CE, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 165, da Lei 14.133/21, Revoga a Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento dos procedimentos e artefatos da fase de planejamento das contratações públicas, junto às diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - CE - dado publicidade - Antonia Lindaci de Sousa dos Santos - Ordenadora de Despesas - Pedra Branca - CE em 22 de agosto de 2025. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.07.16.1 – EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.08.07.01 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 19.831.793/0001-19 - VALOR TOTAL: R\$ 98.400,00 - Rep. Antonio Flavio Silva Nascimento. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.07.23.2 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.07.31.01 - T.H MENDONÇA DA COSTA EIRELI CNPJ Nº 37.419.342/0001-50 - VALOR TOTAL: R\$ 87.600,00 - Rep. Thiago Henrique Mendonça da Costa. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

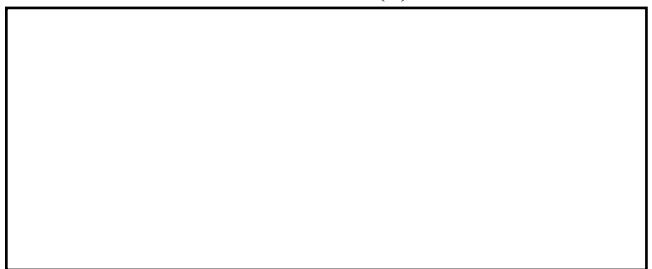
*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.07.08.1 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.07.23.03 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 19.831.793/0001-19 - VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. Rep. Antonio Flavio Silva Nascimento. FONTE RECURSOS: Consórcio Público de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.